**DELIBERAÇÃO CED-CAU/MT Nº 232/2020**

A **COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/MT**, reunida ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia 17 de fevereiro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 104, o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução CAU/BR nº 30 e o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/MT; e

Considerando os fatos expostos pelo (a) relator (a), Conselheiro (a) Vanessa Bressan Kohler e por se tratar de matéria conciliável, nos termos do art. 91, da Resolução nº 143 do CAU/BR.

Considerando a Deliberação Plenária DPEBR nº 0007-06/2020, que regulamenta a condução de processos punitivos no âmbito do CAU/BR e dos CAU/UF, notadamente nos processos de fiscalização e ético-disciplinares, enquanto perdurar o estado de calamidade pública relacionada ao novo coronavírus (Sars-Co-V-2), responsável pela pandemia de Covid-19.

Considerando que o relator poderá propor à CED/UF a designação de audiência de conciliação, nos termos do art. 91.

**DELIBEROU:**

1. Designar a realização de audiência de conciliação mediante emprego de recursos tecnológicos disponíveis de transmissão de sons, imagens e dados em tempo real (videoconferência), caso seja do interesse e haja consenso das partes.
2. Intimar as partes para no prazo de 10 (dez) dias manifestar interesse e consenso na realização de audiência conforme item 1.
3. Para realização de audiência virtuais, o CAU/MT deverá dar condições de acesso às informações constantes dos autos por meio do envio de cópias digitalizadas para o endereço de correio eletrônico da parte solicitante
4. Após manifestação das partes, retorne o processo para apreciação.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Enodes Soares Ferreira, Weverthon Foles Veras, Vanessa Bressan Koehler; **00 votos contrários**; **01 abstenção da conselheira** Karen Mayumi Matsumotoe **00 ausência.**

**VANESSA BRESSAN KOEHLER \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora

**ENODES SOARES FERREIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**WEVERTHON FOLES VERAS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**KAREN MAYUMI MATSUMOTO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro